



1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS**  
2 **SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO VERDE – IPARV –** Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do  
3 IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde - GO, realizada em  
4 13/09/2017, às 13h30min, na sede do IPARV, onde se encontravam presentes o **Presidente do IPARV**  
5 **Alexandre Silva Macedo**, no poder de suas atribuições, bem como os seguintes Conselheiros Fiscais:  
6 TITULAR E COORDENADOR – Giliard Mota de Lima, TITULAR – Francisco Lindoelson Ramos, SUPLENTE –  
7 Jailton Barbosa de Araújo Santos, SUPLENTE – Merhi Ali Merhi, TITULAR – Elcio de Carvalho, SUPLENTE –  
8 Alexandre Sousa Vieira, SUPLENTE – Nadine Aparecida Castro Bittencourt, a advogada do IPARV Renata de  
9 Lima e a ouvinte Vanessa Ataídes Pereira dos Santos. Iniciada a reunião deu-se início a discussão da pauta.  
10 **Leitura da Ata da reunião anterior** – O Coordenador do conselho Giliard pediu para a secretária do  
11 Conselho ler a Ata da reunião do dia 09/08/2017; após a leitura perguntou se alguém teria alguma objeção ou  
12 ressalva e não havendo nenhuma ressalva a Ata da reunião anterior foi devidamente **aprovada. Leitura da**  
13 **Ata do Comitê de Investimentos** – O Conselheiro Giliard solicitou a leitura da Ata do Comitê de  
14 Investimentos do IPARV e ao final, todos os conselheiros **aprovaram sem ressalvas. Aprovação das**  
15 **carteiras de Agosto de 2017 – Previdência** – O Conselheiro Giliard passou a palavra para o Presidente  
16 do IPARV que informou que as carteiras referentes ao mês de Agosto de 2017, permaneceram como estava,  
17 não havendo nenhum tipo de movimentação. O Conselheiro Alexandre Sousa questionou a respeito da  
18 rentabilidade dos fundos, e sugeriu que a Confiança consultoria em Investimentos faça uma simulação com um  
19 pareativo da rentabilidade desses fundos em outros bancos (Bradesco, Sicoob e Itaú), pelos últimos doze  
20 meses. Sendo assim os conselheiros **não tiveram ressalvas** quanto aos relatórios de Investimentos de Agosto  
21 de 2017. **Aprovação do balancete do mês Julho de 2017** – O conselheiro Giliard solicitou que todos  
22 os presentes se manifestassem, não havendo nenhuma colocação ou ressalva o balancete de Julho de 2017 do  
23 IPARV Previdência e IPARV Assistência, **não obteve nenhuma ressalva. Projeto de lei com a alteração**  
24 **do nome do IPARV, o nome do cargo do Presidente e o Salário do Presidente do IPARV** – O  
25 Coordenador do conselho Giliard, passou a palavra para a advogada do IPARV Renata de Lima que explanou a  
26 todos que a Lei 6.279/2013 cita o cargo do representante máximo do IPARV como Presidente, relatou também  
27 que o nome do Instituto foi alterado de Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio  
28 Verde GO para Instituto de Previdência e Assistência a saúde dos Servidores Públicos Municipais em sua  
29 sessão XX e no art.39 da mesma lei o nome é citado como Instituto de Previdência e Assistência a Saúde dos  
30 Servidores Municipais e na lei de criação do IPARV 4.692/2003 cita o cargo como Superintendente e o nome do  
31 órgão como Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde GO, sendo assim  
32 solicitou a alteração nas duas leis á de nº 6.279/2013 e a 4.692/2003 para corrigir e manter o nome do **Instituto**  
33 **de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde GO** e no nome do Cargo como  
34 **Presidente**, todos os conselheiros **aprovaram**. Em seguida a advogada Renata de Lima colocou que o  
35 Presidente do IPARV recebe pelo DAS – 3 que está muito abaixo dos vencimentos dos cargos de primeiro  
36 escalão do Município e ainda colocou que o IPARV concentra duas gestões de peso o IPARV Previdência e o  
37 IPARV Assistência, sendo a proposta passar para o DAS – 2 que justificaria a direção de uma Autarquia. O  
38 Conselheiro Giliard questionou se poderia ter algum problema com as outras autarquias do município de Rio  
39 Verde GO, a advogada Renata de Lima explicou que não tem, pois solicitou que todos os conselheiros se  
40 posicionassem a respeito da alteração do salário do Presidente do IPARV e **todos se posicionaram**



41 favoráveis. **Alteração da Lei nº 4.713/2003 (nessa alteração excluir agregados e incluir**  
42 **bolsistas);** O conselheiro Giliard passou a palavra para a advogada do IPARV Renata de Lima que informou  
43 que o ofício nº 1013/2017 vem solicitar a exclusão dos agregados e inclusão dos bolsistas, contratados e os  
44 conselheiros tutelares com contrato de 12(doze) meses no mínimo assim como já havia sido conversado em  
45 reuniões anteriores. O conselheiro Merhi colocou que não é a favor da exclusão dos agregados, devido ao fato  
46 de os que ingressarem no serviço publico a partir de 2018 não terão a oportunidade de incluir um agregado,  
47 colocou também que é a favor de cobrar um valor simbólico dos dependentes. Com a palavra o Presidente do  
48 IPARV informou aos conselheiros fiscais que o conselho gestor aprovou a entrada de bolsistas, contratados e  
49 conselheiros tutelares e a exclusão dos agregados para o ano de 2018. O conselheiro Giliard solicitou a  
50 votação e todos foram favoráveis a inclusão de contratados, bolsistas e conselheiros tutelares no IPARV  
51 assistência, quanto a exclusão dos agregados os conselheiros Nadine e Élcio foram favoráveis a exclusão a  
52 partir de 2018, já os conselheiros Merhi, Francisco e Giliard **não foram favoráveis** a exclusão dos agregados.  
53 O Conselheiro Giliard colocou que mesmo não tendo o poder deliberativo quanto a essa questão o conselho  
54 fiscal com a maioria dos votos **não é favorável** à exclusão dos agregados. **Revogação da Lei nº**  
55 **6.640/2016 de Segregação de Massa** – O conselheiro Giliard passou a palavra para a advogada do  
56 IPARV Renata de Lima que explanou a respeito da Lei nº 6.640/2016 que estabelece a segregação de massa  
57 que ainda não foi implementada e a implementação do plano de custeio único, mantendo a alíquota de 17,49%.  
58 O conselheiro Giliard perguntou se com essa mudança os entes se livram da responsabilidade das  
59 aposentadorias, a advogada Renata de Lima informou que as aposentadorias serão de responsabilidade do  
60 IPARV. Sendo assim todos os conselheiros **aprovaram** a revogação da segregação de massa e **inclusão** do  
61 plano de custeio único. **Estudo Jurídico a respeito da Lei 55/2016 dispõe sobre o direito à**  
62 **estabilidade financeira dos servidores públicos efetivos do Município de Rio Verde – GO** –  
63 O Conselheiro Giliard passou a palavra para a advogada Renata de Lima, que informou que há duas alterações  
64 posteriores dessa Lei, que ela vai estudar e passar para os conselhos. **Aprovação Consignado Banco**  
65 **Bonsucesso – Quantum** – O Coordenador Giliard passou a palavra para o Presidente do IPARV que  
66 informou que recebeu do Senhor Ivan Dahlke um questionário relatando que tem restrições com a Caixa  
67 Econômica Federal e por isso não pode realizar empréstimos pela mesma, e que o IPARV não pode restringir  
68 os aposentados e pensionistas somente a uma instituição financeira, solicitando assim a entrada do sistema  
69 Quantum para que o Banco Bonsucesso possa realizar os empréstimos consignados em geral. Após as  
70 explicações os conselheiros **aprovaram** sem ressalvas a entrada do sistema quantum, para que o Banco  
71 Bonsucesso possa atender os Aposentados, pensionistas e ativos do IPARV Previdência e IPARV Assistência.  
72 **Alteração da data da próxima reunião** – O conselheiro Giliard solicitou a todos a mudança da reunião  
73 para o dia 04/10/2017. Todos os conselheiros foram **favoráveis**. Sendo assim o Presidente do IPARV  
74 agradeceu a presença de todos e disse que está aberto a qualquer esclarecimento. Nada mais, foi finalizada a  
75 reunião e não havendo qualquer outra colocação, dou esta por encerrada e lavro a presente, que vai  
76 devidamente assinada por todos os presentes e por  
77 mim Katysuce Augusto Alves (Katysuce Augusto Alves) Secretária  
78 do Conselho Fiscal subscreve e assina a presente com 106 (Cento e Seis)  
79 linhas #####  
80 #####



- 81 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE#####
- 82 TITULAR – Giliard Mota de Lima *Giliard*
- 83 #####
- 84 SINDICATO#####
- 85 TITULAR – Francisco Lindoelson Ramos *Francisco Lindoelson Ramos*
- 86 SUPLENTE – Jailton Barbosa de Araújo Santos *Jailton Barbosa de Araújo Santos*
- 87 #####
- 88 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
- 89 #####
- 90 SUPLENTE – Merhi Ali Merhi *Merhi Ali Merhi*
- 91 #####
- 92 UNIVERSIDADE DE RIO VERDE#####
- 93 TITULAR – Élcio de Carvalho *Élcio*
- 94 SUPLENTE – Alexandre Sousa Vieira *Alexandre Sousa Vieira*
- 95 #####
- 96 QUADRO DE APOSENTADOS – IPARV#####
- 97 SUPLENTE - Nadine Aparecida Castro Bittencourt *Nadine Aparecida Castro Bittencourt*
- 98 #####
- 99 OUVINTE – Vanessa Ataídes Pereira dos Santos *Vanessa*
- 100 #####
- 101 JURIDICO DO IPARV#####
- 102 Renata de Lima *Renata*
- 103 #####
- 104 PRESIDENTE DO IPARV #####
- 105 Alexandre Silva Macedo *Alexandre Silva Macedo*
- 106 #####